



RESOLUÇÃO Nº. 007/2018-PCM

Aprova a reativação da matrícula, a partir de 01/03/2018, no curso de Doutorado, da pós-graduanda, do Curso de Doutorado, Francine Marcondes Castro Oliveira.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando o trancamento da matrícula, por seis meses, concedido, à pós-graduanda Francine Marcondes Castor Oliveira, pela Resolução nº 186/2017-PCM;

considerando a solicitação reativação de matrícula, a partir de 01/03/2018, pela referida pós-graduanda, do curso de Doutorado;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2018-PCM, ocorrida no dia 06/03/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar a **reativação da matrícula**, a partir de **01/03/2018**, no curso de **Doutorado**, da pós-graduanda **FRANCINE MARCONDES CASTRO OLIVEIRA**, RA nº 52407.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 06 de março de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves

COORDENADOR DO PCM